



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.705, DE 04 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre a criação da Semana do Empreendedorismo nas Escolas Municipais de Itapira e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Itapira a Semana do Empreendedorismo.

Art. 2º As atividades referidas no artigo 1º terão a duração de 1 (uma) semana, ficando a critério da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico seu desenvolvimento, em conformidade com o tema.

Art. 3º A Semana do Empreendedorismo fará parte do Calendário Escolar Anual e poderá ser aberta para os pais dos alunos, comunidades e empresas locais.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de julho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.706, DE 05 DE JULHO DE 2018

“Autoriza o Município de Itapira a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo do Município de Itapira autorizado a celebrar com a DESENVOLVE-SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito até o montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinados a Remoção e Tratamento de Esgoto Sanitário, no âmbito do Programa Água Limpa, cujas condições encontram-se previstas no artigo 2º desta Lei, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º As operações de crédito de que trata o art. 1º desta Lei subordinar-se-ão às seguintes condições gerais:

a) O prazo total de financiamento será de até 120 meses, contados a partir da assinatura do contrato de financiamento, sendo de até 12 meses o prazo de carência com juros pagos trimestralmente.

b) Poderá ser requerida participação do Município, a título de contrapartida.

Art. 3º Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (art. 158 inciso IV da CF) e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (art. 159, inciso I, alínea b da CF), cumulativamente ou apenas um destes, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que



vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 4º O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretiráveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do art. 3º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.

Parágrafo Único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 5º Fica o Município autorizado a:

a) Participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.

b) Aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.

c) Aceitar o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 6º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de julho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 87 DE 05 DE JULHO DE 2018

“Altera o Decreto nº 178/2017 – Calendário Escolar”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera a alínea “b” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 178, de 20/12/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II -

b)

Pré-Escola:

.....

- 2º Semestre – de 23/07 a 17/12, com 95 dias de aula e 101 dias letivos.

.....”

Art. 2º Altera a alínea “d” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 178, de 20/12/2017, alterado pelo Decreto nº 47, de 26/04/2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II -

.....

d)

.....

- Pré-Escola: 05/02, 04/05, 27/07, 13, 14 e 15/12;

.....”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de julho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL



Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 88 DE 05 DE JULHO DE 2018

“Regulamenta o expediente suspenso na Rede Municipal de Educação a partir do ano letivo de 2019”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Na hipótese da Suspensão de Expediente na Rede Municipal de Educação de Itapira, o Quadro do Magistério será dispensado da compensação das horas a partir do ano letivo de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de julho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 169/2018

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para tornar pública a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS;

R E S O L V E :

CONCEDER a partir do mês de março de 2018, aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006:

Servidores:

1. ALBA MARCONDES DA SILVA
2. ALBERTO FORACIEPE NETO
3. ALESSANDRA GARCIA MANCINI
4. ALUIZIO DE ANDRADE SIQUEIRA FRANCO
5. BENEDITA DE JESUS DOS SANTOS E SANTOS
6. DANIELA BENEGAS DA SILVA
7. DANILA LUIZA SABADINI
8. DIMARA CINTIA CORADI DE FREITAS MARQUES
9. ELAINE CRISTINA DA SILVA
10. GISELE ZANOVELLO PEREIRA
11. GRACIELE BATISTA MENDES
12. JOSE ROBERTO ROTOLI
13. LUIS FERNANDO PIRES DE GODOI
14. MARIA APARECIDA ALEXANDRE PIEROZZI
15. MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO
16. NELI TOPAN ROTTOLI
17. PAULO JOSÉ ROTTOLI DE MELLO
18. RAPHAELA VIEIRA MEGDA PORCELLI
19. ROSANA COLFERAI
20. TALITA FERRARI DOS SANTOS
21. THIERS BALDISSIN SCHOLZ
22. VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA
23. VANIA CRISTINA OTTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de abril de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOOTTO

ASSESSORA DE GABINETE

PORTARIA Nº 249/2018

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para tornar pública a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS;

R E S O L V E :

CONCEDER a partir do mês de maio de 2018, aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo



de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006:

Servidores:

- 1.ABEL RODRIGUES DOS SANTOS
- 2.ADMILSON ROBERTO ROCHA
- 3.ADRIANA TAVARES
- 4.ALDO JOSE MARTINS
- 5.ANA ELISA VITAL DE OLIVEIRA
- 6.ANA MARIA DE SOUZA BELLI
- 7.ANA PAULA AVANCINI CANOLA
- 8.ANDERSON ALEXANDRE LEME
- 9.ANTONIO CARLOS G DE SOUZA
- 10.ANTONIO DE MORAES
- 11.APARECIDO MODESTO
- 12.CARLOS EDUARDO SILVESTRE
- 13.CARLOS ROBERTO NUCCI
- 14.CECILIA DINIZ
- 15.CICERO SOARES DA SILVA
- 16.CLARA JULIANA CALLEF OSTI
- 17.CLAUDIA DOS SANTOS G LAZARO
- 18.CLAUDINEI DA SILVA
- 19.CLEBER PEREIRA DE LIMA
- 20.CRISTIANE MARTINHO DE ANDRADE
- 21.DEBORA CHRISTINA DE SANTANA LAGO
- 22.EDMILSON FERNANDES LEITE
- 23.EDNA APARECIDA SARTORATO
- 24.ELIAS MONTEIRO DA CUNHA
- 25.EVERTON HENRIQUE P DE OLIVEIRA
- 26.FERNANDA LETICIA MARIANO
- 27.FRANCISCA FAUSTINA DE LIMA DOS SANTOS
- 28.FRANCISCO ALAN BERNARDES DE CARVALHO
- 29.FRANCISCO PAULO DOS S TROTTA
- 30.GISELE DIAS DA SILVA
- 31.IVANA BRAGA AMORIM
- 32.IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA
- 33.JOAO CARLOS SUTTO
- 34.JOAO LUCAS DA SILVA
- 35.JOSE AMERICO CECOLIN
- 36.JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA II
- 37.JOSE CARLOS DE SOUZA LEITE
- 38.JOSE FERNANDO DA SILVA
- 39.JOSE LOPES DE ARAUJO
- 40.JOSE VITOR MONTEIRO
- 41.KATERINE COLOÇO PERES
- 42.KATIA TEIXEIRA BRAZAO
- 43.KLEBER WEISMANN BRUSASCO
- 44.LAÉRCIO SGARBI
- 45.LUIS CARLOS DOMINGUES
- 46.LUIS GONZAGA MARTINELLI
- 47.MARCIA APARECIDA FRANCISCO PACHECO
- 48.MARCO ANTONIO DOS REIS
- 49.MAURO DE SOUSA
- 50.MIROVALDO FARABELLO
- 51.NAIR LISBOA DE OLIVEIRA
- 52.NETANEU CAMILLO
- 53.PATRICIA HELENA PEREIRA FIORINI
- 54.PAULO JANUARIO
- 55.PAULO SERGIO DE MORAES CARDOSO
- 56.PAULO SERGIO TERRAZAN
- 57.RENATA APARECIDA MARÇAL RAMOS DE OLIVEIRA
- 58.RENATA BASIOTTI RAMIL
- 59.ROBERTO GARCIA ROCHA
- 60.ROBSON FERNANDES PARDIM
- 61.ROSANGELA APARECIDA MOREIRA FERREIRA
- 62.SILVANA FRAGOLI CYPRIANO
- 63.SILVIO JOSE DE ALMEIDA SARTORELLI
- 64.SIMONE BANKS DOS SANTOS ESTEVES
- 65.SIRLEY DA SILVA RIBEIRO
- 66.SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS
- 67.SONIA CRISTINA FERLA SARTORI
- 68.TIAGO DA SILVA
- 69.VALENTINA BOSCARO
- 70.VITOR MARIANO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de maio de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 311, de 27/06/2018: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 299/2018, que nomeou a Sra. BEATRIZ APARECIDA NOCHI

- Portaria nº 312, de 27/06/2018: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 278/2018, que nomeou o Sr. WENDEL BRUNO ANDRADE

- Portaria nº 313, de 29/06/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. CRISTIANE DE ALMEIDA CESTARO, RG nº 25.075.037-5, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PONTE NOVA)

- Portaria nº 314, de 29/06/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. CASSIANA RAFAELA DA SILVEIRA JANUÁRIO, RG nº 14.828.349, para o cargo de GESTOR PÚBLICO X – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

- Portaria nº 315, de 29/06/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. JOSÉ EDUARDO SARTORELLI DE LIMA, RG nº 43.685.038-2, para o cargo de GESTOR PÚBLICO X – MÉDICO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

- Portaria nº 316, de 29/06/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. RODRIGO BARIZON, RG nº 30.718.368-3, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS X – ELETRICISTA/ ENCANADOR OFICIAL

- Portaria nº 317, de 29/06/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA NORBIATO, RG nº 23.957.049-2, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS X – ELETRICISTA/ENCANADOR OFICIAL

- Portaria nº 318, de 29/06/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. ESTELA MARIA SILVA OLIVEIRA, RG nº 50.914.480-9, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Portaria nº 319, de 29/06/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. LUSSANDRA TUDELA, RG nº 29.369.374-2, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Portaria nº 320, de 29/06/2018: NOMEIA, à vista de

aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. EMERSON RIBEIRO, RG nº 48.181.367-6, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Portaria nº 321, de 29/06/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. SAMUEL APARECIDO ANACLETO, RG nº 27.303.085-1, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Portaria nº 322, de 29/06/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. INGRID ROCHA FRANCO DE LIMA, RG nº 55.815.131-0, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Portaria nº 323, de 29/06/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. EZEQUIEL MARTINS DE CASTRO, RG nº 19.187.428, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Portaria nº 324, de 29/06/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. MARCO AURÉLIO MARTINS DA SILVA, RG nº 25.961.221-2, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Portaria nº 325, de 29/06/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. FABIANA APARECIDA DE JESUS FULANETO, RG nº 40.694.415-5, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Portaria nº 326, de 29/06/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG nº 47.329.720-6, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- Portaria nº 327, de 29/06/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. ANA PAULA FORMIGARI, RG nº 32.693.275-6, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- Portaria nº 328, de 29/06/2018: DISPENSA, a pedido, o funcionário JOÃO EDUARDO TORRECILLAS SARTORI, CTPS nº 73.295 – 379ª/SP, do emprego de MÉDICO

- Portaria nº 329, de 29/06/2018: EXONERA, a



pedido, a funcionária DÉBORA MAYER BARISON, RG nº 33.410.929-2, do cargo de GESTOR PÚBLICO X – MÉDICO PEDIATRA

- Portaria nº 330, de 29/06/2018: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 318, de 29/06/2018, que nomeou a Sra. ESTELAMARIA SILVA OLIVEIRA, RG nº 50.914.480-9, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Portaria nº 331, de 02/07/2018: DISPENSAR, em virtude de término de contrato, a funcionária SARA MARIA DE OLIVEIRA, CTPS nº 59.570 – 181ª/SP, do emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Portaria nº 332, de 02/07/2018: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 314, de 29/06/2018, que nomeou a Sra. CASSIANA RAFAELA DA SILVEIRA JANUÁRIO

- Portaria nº 334, de 02/07/2018: CONCEDER ao funcionário JOSE BRAZ LEMES, RG nº 26.397.030-9, uma gratificação mensal, pelo exercício da função de Encarregado de Equipe, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018

EXTRATO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CONVÊNIO: PREFEITURAMUNICIPAL DE ITAPIRA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/SUBSECRETARIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES-SUTACO

Objeto: Promover a cooperação institucional, o intercâmbio de informações e o desenvolvimento de ações que permitam o cadastramento dos Artesãos do Município de Itapira; Data da assinatura: 28/06/2018; Vigência: 05 anos; Fundamento legal: Processo Administrativo do Estado nº 310/18

CONVÊNIO: PREFEITURAMUNICIPAL DE ITAPIRA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

Objeto: Transferência de recursos financeiros para o Município de Itapira, visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito; Valor total: R\$ 544.351,49; Data da assinatura: 29/06/2018; Fundamento legal: Processo DETRAN-SP nº 165878/18

CONTRATADA: MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI – CNPJ: 10.487.358/0001-44

Objeto: 9º Alteração do Contrato nº 078/2013, que tem por objeto o serviço de transporte de alunos da rede municipal de ensino, com veículo tipo ônibus, para suprimir as linhas 02 (43,8 km); 09 (79,6 km); 10 (34,88 km); e 11 (12 km), aditar as linhas 04 (74 km); e 05 (24 km) e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 06/06/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2013

CONTRATADA: SITC-SISTEMA ITAPIRENSE DE TRANSPORTES COLETIVO LTDA – CNPJ: 12.551.506/0001-79

Objeto: 3º termo de prorrogação do contrato nº 061/2015, que tem por objeto o fretamento para prestação de transporte coletivo intermunicipal para atletas, alunos, pacientes entre outros, para corrigir o valor do contrato, através do índice IGPM-FGV, prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Valor do aditamento: R\$ 198.085,15; Data da assinatura: 15/06/2018; Vigência: 12 meses; Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2015.

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

DEFERIMENTO

Protocolo: 2450/2018 Data de Protocolo: 21/06/2018

CEVS: 352260401-873-000011-1-2 Data de Validade: 16/08/2018

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA, 145 - VILA PEREIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WAGNER LOURENÇO - CPF: 066.853.338-20

Resp. Técnico: MARCELO ORTIZ DE SOUZA - CPF: 257.241.498-85

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido encerramento da atividade.



DEFERIMENTO

Protocolo: 2446/2018 Data de Protocolo: 21/06/2018

CEVS: 352260401-873-000007-1-0 Data de Validade: 16/08/2018

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA, 157 - VILA PEREIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WAGNER LOURENÇO - CPF: 066.853.338-20

Resp. Técnico: MARCELO ORTIZ DE SOUZA - CPF: 257.241.498-85

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido encerramento da atividade.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2147/2018 Data de Protocolo: 21/06/2018

CEVS: 352260401-873-000010-1-5 Data de Validade: 16/08/2018

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA MARIA LUIZA, 46 - VILA PEREIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WAGNER LOURENÇO - CPF: 066.853.338-20

Resp. Técnico: MARCELO ORTIZ DE SOUZA - CPF: 257.241.498-85

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido encerramento da atividade.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2449/2018 Data de Protocolo: 21/06/2018

CEVS: 352260401-873-000009-1-4 Data de Validade: 16/08/2018

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA BENTICO PEREIRA, 280 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WAGNER LOURENÇO - CPF: 066.853.338-20

Resp. Técnico: MARCELO ORTIZ DE SOUZA - CPF: 257.241.498-85

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido encerramento da atividade.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2448/2018 Data de Protocolo: 21/06/2018

CEVS: 352260401-873-000008-1-7 Data de Validade: 16/08/2018

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO P. DA SILVA, 276 - VILA PEREIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WAGNER LOURENÇO - CPF: 066.853.338-20

Resp. Técnico: MARCELO ORTIZ DE SOUZA - CPF: 257.241.498-85

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido encerramento da atividade.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2347/2018 Data de Protocolo: 12/06/2018

CEVS: 352260401-865-000196-1-5 Data de Validade: 02/07/2019

Razão Social: JÉSSICA MARIA AUGUSTO BALBINO

Endereço: RUA VER. JOSÉ CINTRA NETO, 45 - V. PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: JÉSSICA MARIA AUGUSTO BALBINO - CPF: 398.937.498-24

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2482/2018 Data de Protocolo: 25/06/2018

CEVS: 352260401-960-000297-1-8 Data de Validade: 02/07/2019



Razão Social: ALISON CASTELION RIBERTI
44941545800

CNPJ: 29.355.132/0001-18

Endereço: AV. ALZIRA M. MORO, 637 - SALA – LOT.
CONJ. HAB. ANTÔNIO A. ALCICI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALISON CASTELION RIBERTI - CPF:
449.415.458-00

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do
Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2240/2018 Data de Protocolo: 04/06/2018

CEVS: 352260401-931-000027-1-2 Data de Validade:
02/07/2019

Razão Social: VINICIUS VIEIRA JACHETA
35582110810

CNPJ: 20.056.894/0001-49

Endereço: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 98 - CASA
1 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VINICIUS VIEIRA JACHETA - CPF:
355.821.108-10

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1973/2018 Data de Protocolo: 07/05/2018

CEVS: 352260401-109-000017-1-6 Data de Validade:
02/07/2019

Razão Social: MARIA APARECIDA RANGEL DE
PAULO 18764112870

CNPJ: 20.711.945/0001-29

Endereço: RUA JAMIR MOYSÉS, 36 - SETOR A -
ELEUTÉRIO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA APARECIDA RANGEL DE
PAULO - CPF: 187.641.128-70

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2256/2018 Data de Protocolo: 06/06/2018

CEVS: 352260401-561-000720-1-0 Data de Validade:
02/07/2019

Razão Social: HELENA AVELINO DE SOUZA
MOREIRA 25081515809

CNPJ: 18.752.884/0001-04

Endereço: RODOVIA SP-352, 2 - SETOR 12 -JARDIM
ITAPEMA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: HELENA AVELINO DE SOUZA
MOREIRA - CPF: 250.815.158-09

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2514/2018 Data de Protocolo: 28/06/2018

CEVS: 352260401-960-000197-1-2 Data de Validade:
02/07/2019

Razão Social: LUCIMARA DA SILVA DE OLIVEIRA
35298703828

CNPJ: 19.593.978/0001-32

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2818 - PARQUE DA
FELICIDADE – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUCIMARA DA SILVA DE OLIVEIRA -
CPF: 352.987.038-28

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2564/2018 Data de Protocolo: 29/06/2018

CEVS: 352260401-865-000163-1-4 Data de Validade:
03/07/2019

Razão Social: ANDRESA APARECIDA DE OLIVEIRA
Endereço: RUA PROF. ANTÔNIO L. HORTA, 23
CONJ. HAB. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnica: ANDRESA APARECIDA DE
OLIVEIRA - CPF: 333.057.418-64

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.



DEFERIMENTO

Protocolo: 2201/2018 Data de Protocolo: 29/05/2018

Nº LTA : 0096/2018 Data Deferimento: 22/06/2018

Razão Social: A. CRISTINA BARBOSA & CIA LTDA
ME

Endereço: RUA FRANCISCO OLIVEIRA JOB, 161 –
FUNDOS – JARDIM PARAÍSO - ITAPIRA/SP

Defere o Laudo Técnico de Avaliação – L TA

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2566/2018 – Data de Protocolo: 02/07/2018

Resp. Legal: ESPÓLIO DE JOSÉ MINATTI
SOBRINHO

Endereço: AVENIDA BRASIL, 755 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº1422, Série A, datado em 09/05/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2567/2018 – Data de Protocolo: 02/07/2018

Resp. Legal: FIORELO OCHINI

Endereço: RUA MAJOR JOÃO MANOEL, 104 –
ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº1426, Série A, datado em 30/05/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2568/2018 – Data de Protocolo: 02/07/2018

Resp. Legal: MAURA G. DO PRADO BOSCARO

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO LISBOA, 23

– ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº1433, Série A, datado em 19/06/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2569/2018 – Data de Protocolo: 02/07/2018

Resp. Legal: ANDRÉ HUMBERTO JACHETTA

Endereço: AVENIDA JACAREÍ, 185 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº1435, Série A, datado em 19/06/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2572/2018 – Data de Protocolo: 02/07/2018

Resp. Legal: HELEN COSTA

Endereço: RUA CINIRO BORETTI, 235 – ITAPIRA/
SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº1432, Série A, datado em 19/06/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2573/2018 – Data de Protocolo: 02/07/2018

Resp. Legal: RM ENGENHARIA

Endereço: RUAEMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO,
290 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições,



lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº1435, Série A, datado em 19/06/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2298/2018 – Data de Protocolo:08/06/2018

Resp. Legal: RUBENS FALCO ALATI FILHO

Endereço: RUA HILDEBRANDO JOSÉ ROSSI, 120 (CASA 06) – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº459, Série AB, datado em 25/05/2018, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1904/2018 – Data de Protocolo:04/05/2018

Resp. Legal: GABRIEL DA SILVA SANTOS

Endereço: AVENIDA CASTRO ALVES, 495 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº430, Série AB, datado em 27/03/2018, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1547/2018 – Data de Protocolo:11/04/2018

Resp. Legal: HILDA JOSELI DA SILVA PINHEIRO

Endereço: RUA JOAQUIM BAYOD, 147 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº429, Série AB, datado em 27/03/2018, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2094/2018 – Data de Protocolo 16/05/2018

Resp. Legal: MARTIM ARTEMIS PELLIZARI

Endereço: RUA FRANCISCO ALVES, 190 - ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº446, Série AB, datado em 03/05/2018, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.462/15.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 2570/2018 – Data de Protocolo: 02/07/2018

Resp. Legal: EDNA MITIE KURODA SUZUKI

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 260 - ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº051 Série A, datada em 08/06/2018.

COMUNICADO

A Divisão de Vigilância Sanitária de Itapira comunica os interessados, abaixo relacionados, que os requerimentos protocolados tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	Nº PROTOCOLO	SITUAÇÃO
Espólio de Vitório Luppi e Outros	2112/2018	Indeferido
Cristiane de Almeida Cestaro	1920/2018	Indeferido
Gabriel da Silva Santos	1889/2018	Indeferido
Martim Artemis Pellizari	2062/2018	Indeferido
Rubens Falco Alati Filho	2290/2018	Indeferido
José Luiz de Godoy Sobrinho	2116/2018	Indeferido
Leandro Posso	2113/2018	Indeferido
José Elpidio Preti	2117/2018	Indeferido
Rovilson Lellis	2131/2018	Indeferido
Marcos Rafael Topan	1891/2018	Indeferido
José Ricardo Palandi e Outros	1913/2018	Indeferido
Aparecido Glória de Almeida	1885/2018	Indeferido
Omar Hassan Kalil	1914/2018	Indeferido
Hilda Joseli da Silva Pinheiro	Jurídico(04/04/18)	Indeferido

Itapira, 04 de julho de 2018.

Silvana Fragoli Cypriano

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária



Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONTRATO:

Extrato de Contrato SAAE 54/18. Contratada: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. CNPJ: 02.344.159/0001-59. Objeto: Prestação de Serviço de Preparo, Transporte e Lançamento de 7,00 M3 de Concreto Usinado FCK 20 MPA. Valor: R\$ 1.890,63. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/07/2018. Pregão Presencial: n.º 08/18.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira